

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/94

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Sr Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e dos Exmºs. Srs. Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA (PROCURADOR: JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA), apreciando proposição do Exmº Sr. Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, Presidente desta Egrégia Corte, no sentido de ser dado nome do Ilmº Sr. ISRAEL VILLAR ao Fórum da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, resolveu o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovar a referida indicação passando o mesmo a denominar-se de "FORUM ISRAEL VILLAR".

Obs: Ausente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de licença médica.

Certifico e dou fé.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno